INDICAÇÃO Nº. 045/2017

O Vereador **NELSON LICHTENHELD – SD,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, adequação de serviços visando a adaptação nas ondulações transversais (Lombada física) nas vias públicas das ruas José Machado de Alvarenga e Adelino Espíndula, de acordo com a resolução Nº 600 de 24 de Maio de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.**

Plenário da Câmara Municipal, 20 de julho de 2017.

NELSON LICHTENHELD
Vereador – SD
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 16 08 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

As ondulações instaladas nas ruas citadas estão fora dos padrões do CONTRAN, conforme estabelece a resolução Nº 600 daquele órgão, que trata da regulamentação do parágrafo único do Art. 64 do Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, as alterações referidas se revelam de suma importância, a da efetivo cumprimento à legislação em vigor.